



PNAE e a AGRICULTURA FAMILIAR

Nº 01 - Novembro de 2020



O **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** é um dos programas de Alimentação e Nutrição mais antigos no Brasil e um dos maiores programas desse tipo no mundo. Mais de 41 milhões de estudantes brasileiros recebem refeições completas por meio do PNAE.

O Programa **começou em 1954** e funcionou como campanhas nas quais eram distribuídos produtos, como leite em pó, doados por meio de convênios com organizações e agências internacionais até a década de 70. Durante muito tempo as escolas públicas brasileiras foram vistas como um meio rápido de escoamento dos excedentes agrícolas de países como os Estados Unidos.



De **1972 a 1993** o Governo Federal passou a investir recursos próprios e a centralizar as ações do programa. Mas, **entre 1994 e 2002**, o Governo Federal descentralizou o Programa e começou a repassar os recursos do PNAE diretamente aos estados e municípios, que ficaram responsáveis pela sua execução.



Em 2003, a alimentação escolar foi definida como uma das ações estratégicas para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. Nesse mesmo ano, também é criado o **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**.

Com isso, consolidou-se uma visão do PNAE enquanto um direito humano, capaz de estimular hábitos alimentares saudáveis, e potencializar modelos de produção de alimentos mais justos e sustentáveis. E assim acontece o grande encontro entre o PNAE e a agricultura familiar!



Em 2009, depois de mais de 50 anos de existência do programa, foi aprovada a lei do PNAE. A **Lei 11.947 determina que, no mínimo, 30% dos recursos destinados ao Programa devem ser usados na compra direta de alimentos produzidos por agricultoras e agricultores familiares.**

Esta lei é uma conquista para toda a sociedade que acompanhou todo o seu processo de regulamentação.

PNAE & AGRICULTURA FAMILIAR

1954 ...



distribuição de produtos industrializados

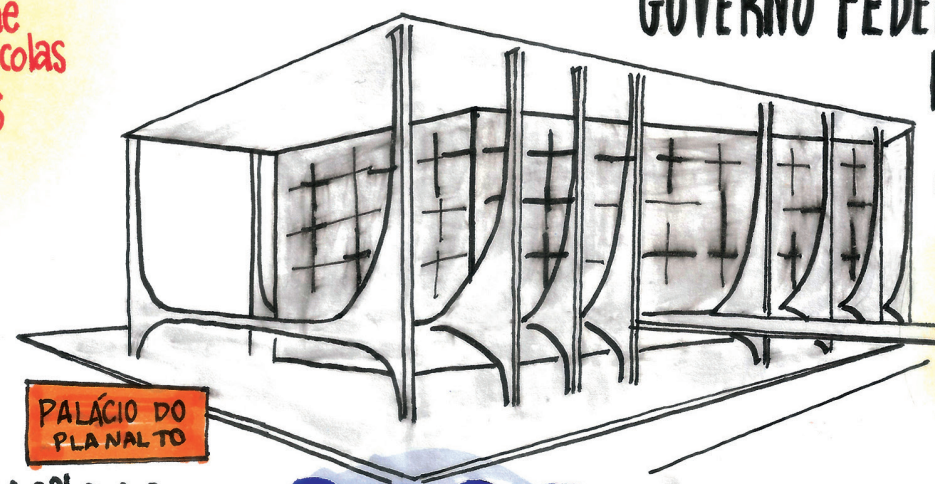


escolas públicas do Brasil como meio de escoamento de excedentes agrícolas internacionais

COMEÇA O PROGRAMA COM CONVÊNIOS COM ORGANIZAÇÕES & AGÊNCIAS INTERNACIONAIS

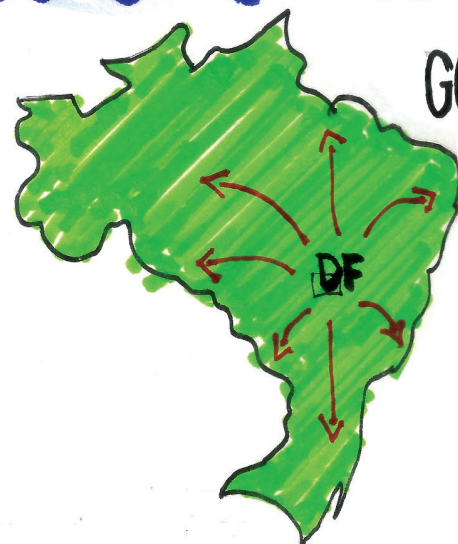
1972 ... 1993 ...

GOVERNO FEDERAL INVESTE RECURSOS PRÓPRIOS



centralização das ações do programa

1994 ...



GOVERNO FEDERAL DESCENTRALIZA O PROGRAMA

estados e municípios passam a ser responsáveis pela execução do programa

2002 ... 2003



criação do PAA ...

encontro PNAE e agricultura familiar

garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil

2009 ...

APROVADA A LEI 11.947

30% dos recursos do programa destinados para compra direta de alimentos produzidos por agricultoras/es familiares

PNAE como direito humano



Na prática

O PNAE funciona com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal. Em 2020, o valor por aluno variou de R\$ 0,32 (centavos) a R\$ 2, e o quantitativo total repassado para cada escola é atualizado anualmente baseado no censo escolar do ano anterior. Os municípios e estados podem fazer a compra por duas modalidades: Licitação e Chamada Pública. Para receber o dinheiro e executar o PNAE, todos os municípios devem ter um Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que é o responsável pelo controle social do programa.

Agricultura Familiar e Agroecologia



Ao todo o PNAE destina mais de R\$ 4 bilhões em alimentos, e, por lei, ao menos 30% desse valor deve ser direcionado à compra direta da agricultura familiar contribuindo para fortalecê-la. A aproximação do PNAE com a agricultura familiar e a agroecologia beneficia a todas as pessoas envolvidas: estudantes recebem comida de verdade e de qualidade e as famílias agricultoras ganham mais uma possibilidade de comercialização dos seus produtos.

Para as mulheres o acesso ao PNAE tem

um significado ainda maior. Elas, que já cultivavam hortaliças, legumes e frutas, passaram a produzir mais, vender e acessar os mercados institucionais, e até se organizaram em grupos e associações, gerando renda e conquistando independência financeira e autonomia.



Como vender para o PNAE?

1

A **Chamada Pública** é o método utilizado pelo PNAE para efetuar as compras da agricultura familiar. Esse processo se divide em três etapas:

LEVANTAMENTO PRODUTIVO: quando as nutricionistas, gestoras e diretoras buscam saber quais alimentos são produzidos pela agricultura familiar do local para, a partir disso, pensarem os cardápios das merendas. De acordo com as diretrizes da Lei, a elaboração do cardápio deve ser feita priorizando os alimentos produzidos regionalmente;

LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: os responsáveis pelo processo (município ou estado) colocam nesse documento a descrição dos alimentos que a região tem disponível, as quantidades que serão adquiridas e o preço que será pago por cada item;

2

3

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE VENDA: as agricultoras e agricultores, ou suas associações e cooperativas interessados em vender para o PNAE, preparam um documento onde vão constar os dados pessoais, a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) e os alimentos que cada um tem interesse em comercializar para as escolas. Nessa etapa as famílias podem contar com a ajuda da EMATER e das Secretarias de Educação do município.

Alimentação Escolar é um direito: PNAE durante a pandemia

A alimentação escolar é um direito garantido pela Constituição Federal Brasileira e conta com um marco legal, a Lei 11.947/2009. Isso significa que o Estado tem a obrigação de garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

A professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e integrante do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), Vanessa Schottz, destaca que “a alimentação escolar é uma das principais fontes de alimentação para estudantes da rede pública de ensino, muitas vezes é a única refeição do dia, ou a segunda principal forma de acesso a alimentos por parte desse público”.

Esse ano, por conta da pandemia de Covid-19, as aulas presenciais foram suspensas a partir do mês de março e muitas crianças e adolescentes ficaram em situação de insegurança alimentar. Por meio de um decreto, o Governo Federal autorizou que estados e municípios comprassem alimentos, com recursos do PNAE, e distribuíssem a estudantes e suas famílias.

No município de Acaiaca a compra foi realizada, inclusive a de alimentos da agricultura familiar. As agricultoras e agricultores da Cooperativa da Agricultura Familiar Solidária de Acaiaca (Cooapra) conseguiram escoar sua produção e os estudantes e suas famílias receberam alimentos frescos e saudáveis, nesse momento em que é ainda mais importante cuidar da saúde.

“Em abril nós começamos a vender para o PNAE de Acaiaca, atendendo às escolas municipais. Foram três meses onde todos os agricultores cooperados puderam escoar as frutas da época, feijão e fubá. Depois também conseguimos fechar o projeto de venda para o PNAE com as escolas estaduais das cidades de Barra Longa, Diogo de Vasconcelos e Acaiaca”, relata Angela Goulart – diretora da Cooapra. E essas vendas foram muito importantes, principalmente nesse contexto de medo e incertezas que o distanciamento social causou.



Educação Alimentar e Nutricional

Além do direito à comida, as crianças e adolescentes também têm o direito à educação alimentar e nutricional, capaz de orientá-las na construção de hábitos alimentares saudáveis e no entendimento da relação harmoniosa que deve existir entre a produção dos alimentos e a natureza. “A consciência alimentar é muito importante. Ela vem junto com consciência ambiental, e também do reconhecimento, pela sociedade, do trabalho dos agricultores e agricultoras familiares que produzem a comida de verdade, sem agrotóxicos e de qualidade”, ressalta Maria Emília Pacheco – assessora técnica da ONG FASE, integrante da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e do FBSSAN.

Em Acaiaca, as crianças do Centro Municipal de Educação Infantil Nair Machado de Carvalho aprendem lições valiosas sobre a importância de se alimentarem com comida de verdade e sobre a importância de desenvolverem bons hábitos alimentares. Elaine Machado, diretora da instituição, acredita que o exemplo dado pelos profissionais da escola também faz a diferença. “Falamos diariamente sobre alimentação saudável e oportunizamos situações que servem como modelo de uma alimentação correta para a criança.

Elogiamos e a encorajamos a comer novos alimentos que muitas vezes não fazem parte do seu cotidiano”.

A nutricionista responsável pelo PNAE em Alfenas, Alexandra Vieira, destaca que a presença de alimentos ultraprocessados nos cardápios das escolas faz parte do imaginário coletivo das pessoas, por isso introduzir os alimentos frescos e saudáveis é um desafio para as merendeiras e nutricionistas. “Alimentos processados possuem incentivos fiscais, em contraposição aos alimentos in natura, o que acaba impactando nos preços de mercado. Além disso, estão submetidos a propaganda massiva nos meios de comunicação e trazem uma proposta prática e muito atraente em relação ao sabor. Tudo isso impacta no ambiente alimentar familiar e, por extensão, nos hábitos alimentares que as crianças chegam à escola”.

A educação alimentar e nutricional pode ajudar a contornar a situação. Realizar intercâmbios para que os estudantes conheçam as famílias agricultoras e o caminho dos alimentos, além de implantar hortas pedagógicas nas escolas são exemplos de iniciativas educativas que funcionam.



Conselho de Alimentação Escolar

Todos os estados e municípios devem ter um Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Ele é o responsável pelo controle social do PNAE e os recursos do Programa só são repassados para as entidades executoras que têm esse conselho em funcionamento. Os conselheiros fazem um trabalho muito importante para a sociedade, eles nos representam, são nossa voz e nossos olhos acompanhando de perto essa política pública tão importante.

O CAE é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento composto por, no mínimo, sete membros titulares e seus suplentes. O Conselho é formado por representantes do poder executivo, trabalhadores da educação, estudantes, mães e pais, e entidades civis. Agricultoras e agricultores familiares também podem e devem estar nesse Conselho.

A principal função do CAE é zelar para que seja oferecida uma alimentação escolar de qualidade, acompanhando todas as etapas: desde os processos de compra até a comida prontinha sendo servida aos estudantes. Os membros do Conselho fiscalizam os recursos públicos que são repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para a execução do PNAE.

A importância do CONSEA

Como nós sabemos, o PNAE é muito importante para garantir o direito humano à alimentação adequada e de qualidade, e essa é a missão do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, o Consea. Nesse sentido, o Consea é um grande aliado da população, pois atua no controle social do PNAE e de outras ações e políticas públicas de segurança alimentar e nutricional sustentável.

Sobre o CONSEA Minas

Criado em 1999 pelo Decreto nº 40.324, o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (Consea-MG) é um órgão colegiado de interação do Governo do Estado com a Sociedade Civil, vinculado ao Gabinete do Governador. Seu objetivo é deliberar, propor e monitorar ações e políticas de segurança alimentar e nutricional sustentável em Minas Gerais. O Consea-MG é composto por representantes da sociedade civil, conselheiros ligados ao poder público e órgãos governamentais e pela coordenação colegiada.



Nesse momento em que o Brasil vive uma crise política, econômica e sanitária, enfrentando a pandemia de coronavírus, o Consea Minas tem buscado junto aos representantes do governo e outras organizações e entidades, articulações que amparem especialmente a população que está em vulnerabilidade social, e tem tido um papel importante na retomada das compras e distribuição de alimentos do PNAE no estado.

Série Especial PNAE – Podcast Nossa Prosa



No mês de outubro, em que se celebra o Dia Mundial da Alimentação (16/10) e o Dia Nacional da Alimentação Escolar (21/10), o CTA-ZM produziu uma série especial, com quatro episódios, sobre o PNAE. A produção foi realizada em parceria com o Projeto Comida é Patrimônio da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), coordenado pela professora Vanessa Schottz. Com duração de 20 a 30 minutos, os episódios estão disponíveis nas plataformas Soundcloud e Spotify. →

Vale a pena ouvir! Todas as convidadas e convidados estão diretamente envolvidos com o tema e trazem informações valiosas para quem quer se informar mais sobre essa política pública tão importante para o nosso país.

Quem participa:

Episódio PNAE e Agricultura Familiar: a agricultora agroecológica Márcia Donato; o técnico do CTA-ZM, Rafael Gustavo; e a professora da UFRJ e integrante do FBSSAN, Vanessa Schottz.

Episódio Alimentação é um direito! PNAE e a pandemia: Elaine Machado, diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nair Machado de Carvalho, em Acaiaca; Angela Goulart, diretora da Coopra; Sandra Hottes, coordenadora da Coofeliz; e Maria Emília Pacheco, assessora da ONG FASE e integrante da ANA e do FBSSAN.

Episódio PNAE - Conselho de Alimentação Escolar e Nutricionistas: a presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Barbacena, Raphaela Mendes; e a nutricionista Alexandra Vieira.

Episódio PNAE e a importância do Consea: o atual presidente do Consea de Minas Gerais, Elido Bonomo; e o pesquisador, mestre em extensão rural e associado do Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata, Glauco Regis.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e ouça o podcast Nossa Prosa - Série Especial PNAE



bit.ly/CTA-PNAE

bit.ly/NossaProsa-PNAE



Referências

Schottz, V. (2019). A incorporação de princípios de segurança alimentar e nutricional ao programa nacional de alimentação escolar. Raízes: Revista De Ciências Sociais E Econômicas, 39(1), 80-98. <https://doi.org/10.37370/raizes.2019.v39.89>

conseaminas.blogspot.com | fbssan.org.br | www.fnde.gov.br/programas/pnae

bit.ly/Youtube-FNDE-PNAE | rebrae.com.br

Saiba mais sobre as atividades do CTA-ZM nas nossas redes sociais!



@ctazm



(31)3892-2000

www.ctazm.org.br

REALIZAÇÃO:

Texto: Lílian Moura | **Revisão:** Vanessa Schottz, Wanessa Marinho | **Fotografia:** Wanessa Marinho, Rodrigo Carvalho
Facilitação Gráfica: Ramon Teixeira | **Produção Editorial:** Wanessa Marinho | **Arte gráfica e diagramação:** Rodrigo da Silva Teixeira
Ilustrações decorativas: <http://br.freepik.com/>

PARCEIROS:



APOIO:

act:onaaid

Brot
für die Welt

